



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS



PORTARIA Nº 038/2024.

BONFIM/RR, 10 de outubro de 2024.

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no Decreto 127/2024, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante conforme estabelecido por lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos FISCALIS ADMINISTRATIVOS são:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, informar ao Gestor do Contrato implementação das medidas cabíveis;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 6º; e

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 06.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 084/2024, referente ao Processo nº 145/2024, Concorrência nº 017/2024, com o objeto: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçada no município de Bonfim/RR, objeto do **CONVÊNIO Nº 938255/2024/MD/PROGRAMA CALHA NORTE** o (a) servidor (a) **LUMA DA COSTA GONÇALVES** matrícula nº 4211-1, exercendo todas as funções designadas em Decreto nº 127/2024 e pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

NEWTON FIGUEIREDO BRASHE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No Art. Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim: 10 / 10 / 2024

Zilda Saldanha Peix.
Chefe de Gabinete / PMB
Dec. 001/2021

Ciente,

Luma Costa
Fiscal Administrativo

RUA: João Lopes Magalhães nº185- Centro- Bonfim - RR
CNPJ. 04.056.214/0001-30 CEP: 69380-000
E-mail: pmbonfimrr@gmail.com
Site: bonfim.rr.gov.br